



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 421/24, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o Per. Contr. CNIS, pelo servidor **Dielson Caveari Freire**, titular do cargo público de Calceteiro na matrícula nº 0886-9, no total de 273 dias, correspondentes a 09 (nove) meses, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.07297-5 de 26/07/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 30 Julho de 2024.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

465
Publicado no Boletim Oficial _____.
Em 05 / 08 / 24
Ass. _____